DOSSIÊ

PEQUENO MANUAL DE SOBREVIVÊNCIA À 'IDEOLOGIA DE GÊNERO'

QUICK GUIDE TO SURVIVE THE 'GENDER IDEOLOGY'

Luan Carpes Barros Cassal[68]
Vanessa Marinho Pereira[69]

Submissão: 31/08/2016 Revisão: 07/09/2016 Aceite: 07/09/2016

Resumo: A dita 'Ideologia de Gênero' provoca pânico no Brasil – crianças e adolescentes estão sob risco de teorias e práticas pós-modernas de desconstrução. Mas não preocupe-se, educadora, educador. Seus problemas acabaram. Siga as instruções desse pequeno manual, produzido a partir de análises de legislação e inspirações filosóficas para facilitar o seu trabalho.

Palavras chave: Escola. Infância. Sexualidade. Gênero.

Abstract: The so-called 'Gender Ideology' causes panic in Brazil - children and adolescents are at risk of theories and practices of postmodern deconstruction. But do not worry yourself, teacher. Your problems are over. Follow the instructions in this short manual, produced from legislation analysis and philosophical inspirations to make your work easier.

Keywords: School. Childhood. Sexuality. Gender.

[68] Psicólogo, Pós-Graduado em Psicopedagogia Institucional, Mestre em Psicologia, Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal Fluminense. Contato: luancassal@yahoo.com.br.
[69] Psicóloga, Pós-Graduada em Gênero e Sexualidade, Mestra em Psicologia Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Contato: marvelnessa@gmail.com.

Para começo de conversa

> "Clima tenso em audiência sobre ideologia de gênero"
> "O que é a ideologia de gênero que foi banida dos planos de educação?"
> "Projeto de lei prevê prisão de docente que falar sobre 'ideologia de gênero'"

As manchetes de jornal dos últimos anos são um termômetro do debate atual sobre gênero e educação nas casas legislativas do Brasil. Em nome da suposta defesa da infância e da família, de sua esperada pureza e de sua integridade, são propostas (e, por vezes, aprovadas) diversas emendas a Planos Municipais, Estaduais e Nacional de Educação.

Nessa proposta – que corresponde ao conceito hegemônico de infância, entende-se que crianças são puras e absorvem tudo que lhes é dito e ensinado. Assim, a escola deveria servir para a transmissão unidirecional de conteúdos científicos fixos previamente estabelecidos. Falar de gênero seria perigoso para o desenvolvimento físico, psíquico e emocional das crianças. Além disso, colocaria em risco sua integridade física, pois possibilitaria desfazer as barreiras entre meninas e meninos no espaço escolar.

Devemos reconhecer que o projeto hegemônico de feminilidades e masculinidades é um grande fracasso. Entenda, esse modelo continua a repetir quem são meninas, quem são meninos, como devem se comportar, e quem não deveria existir. Mas o fato de precisar se repetir; mais ainda, o fato desse modelo, ainda que aplicado universalmente, não atingir eficácia absoluta… Bem, isso significa que não funciona para o que se propõe.

Se o gênero fosse tão diretamente determinado às crianças pela doutrinação, não haveria meninas ou meninos que se comportam e apresentam diferente do esperado. Se ideologias fossem tão potentes assim, não teríamos desviantes. Mas os anormais entram em cena para que uma série de tecnologias e sistemas de poder possam se ocupar deles. Especialistas do corpo e da alma, técnicas/técnicos, pensadoras/pensadores entram em cena.

Ou então, a dita 'Ideologia de Gênero'[70] seria muito poderosa. Conseguiria se opor a todo um sistema cissexista[71] e heteronormativo[72] em funcionamento, onde todas as pessoas são lidas, esperadas e disciplinadas para desejar e relacionar-se com finalidade reprodutiva, dentro de um padrão binário masculino-feminino supostamente imutável. A professora ou o professor[73] de escola pública, sozinha ou sozinho, moldaria o desejo sexual e a performance de gênero de crianças, frente toda a maquinaria em funcionamento para sua manutenção.

Do que se trata, então?

Denunciar uma suposta 'Ideologia de Gênero' feita por supostos doutrinários minoritários ameaçadores significa marcar que quaisquer experiências (seja pontuais ou constantes) que fujam da matriz cissexista e heteronormativa seriam adoecidas. Pensar sobre gênero e sexualidade produziria trauma e, portanto, alteraria para sempre o percurso linear do desejo com fins de reprodução.

[70] A expressão 'Ideologia de Gênero' tornou-se popular a partir de 2014, quando foi votado o PNE (Plano Nacional de Educação) e PMEs (Plano Municipal de Educação). As propostas de diminuição das desigualdades de gênero, raça e sexualidade foram suprimidas devido a pressão de grupos fundamentalistas religiosos (basicamente conservadores cristãos) que ocupam cadeiras políticas. Tais fundamentalistas cunharam o termo 'Ideologia de Gênero' para se referirem a inúmeros estudos e pesquisas realizados ao longo do século XX e XXI por pesquisadoras e pesquisadores de renomadas Universidades ocidentais. A chamada 'Ideologia de Gênero' é uma deturpação desses estudos para fortalecer o pensamento dogmático-religioso e sua influência no Estado brasileiro, teoricamente e legalmente laico.

[71] A militância trans* tem buscado esclarecer os significados do termo e utilizar politicamente o termo cis, em referência a cisgênero ou cissexual, para pessoas não trans como forma de salientar o caráter histórico-social da norma, explicitando que pessoas cis têm suas identidades sexuais e de gênero tão construídas quanto as suas. Dessa forma, uma pessoa cis, nesse caso cisgênero e cissexual, é uma pessoa cujo sexo designado ao nascer, o gênero atribuído no nascimento, o sentimento interno/subjetivo de sexo e o sentimento interno/subjetivo de gênero, estão "alinhados" ou estão "deste mesmo lado" – o prefixo cis em latim significa "deste lado" (e não do outro).

[72] A "[…] heteronormatividade é um conjunto de instituições, estruturas de compreensão e orientações práticas que fazem não só com que a heterossexualidade pareça coerente – isto é, organizada como sexualidade – como também seja privilegiada" (Warner *apud* Pelúcio; Miskolci, 2009, p. 142).

[73] Experimentaremos diferentes modos de referir aos gêneros ao longo do texto, explicados em notas de rodapé.

Pautar gênero e sexualidade nos planos de educação, por outro lado, parte de concepções absolutamente diferentes de infância e de escola. Observado que o sistema cissexista e heteronormativo não produz captura absoluta, significa que os corpos infantis produzem outras coisas. Conforme indicam Ariès (1978) e Benjamin (2009; 2012), pensadores que escreveram antes de surgir o termo 'gênero', as crianças são submetidas a uma infantilização que não lhes pertence por princípio. Nos últimos séculos, a inserção das crianças no mundo dos adultos se deu com um processo de paparicação e a fabricação de um sistema de linguagem, de brinquedos, de vestuário e de comportamentos específicos e diferenciados. Mas são interferências do mundo adulto para a produção de um ideal de infância: "O brinquedo, mesmo quando não imita os instrumentos dos adultos, é confronto, e, na verdade, não tanto da criança com os adultos, mas destes com a criança. Pois quem senão o adulto fornece primeiramente à criança os seus brinquedos?" (Benjamin, 2009, p. 96). As crianças demonstram interesse pelos restos do mundo dos adultos – releem seus objetos, seus movimentos, seus círculos, suas palavras, seus espaços. Assim, as crianças produzem um não-lugar, fantasiam a realidade e tornam outros modos de existir possíveis.

Mas não se preocupe, professora, professor. Interessa-nos discutir como seguir rigorosamente a legislação vigente e aquela que se anuncia. As leis produzem comportamentos, relações e modos de existência. Mais do que mapear proibições, pretendemos aqui indicar como deve ser feito o trabalho docente. Afinal, o que as leis podem fazer de nós?

Sobre nomes, listas de presenças e ausências

Todxs[74] nós somos identificadxs por um nome, há um reconhecimento de si – positivo ou negativo – nesse nome. Para pessoas trans*[75] o nome de registro aparece como um reconhecimento negativo, operador de violências objetivas e simbólicas, que submete essas pessoas a situações vexatórias. A utilização do nome social é uma forma de reconhecimento da existência desse sujeito e de sua cidadania. O nome social não é um apelido ou nome artístico, é o nome com o qual a pessoa trans* se reconhece e se identifica. A utilização de pronomes de gêneros adequados a identidade de gênero dos sujeitos e o uso do nome social é algo que nos fala diretamente de respeito. Respeito ao outro, a sua identificação e vivência.

Modificar o nome em uma lista (mesmo que a mão), substituindo o violento nome de registro pelo desejado nome social é um ato simples e de bom senso para nós, cisgêneros. Bom senso porque se refere a aceitação e utilização do nome e pronomes com os quais o sujeito se vê, se identifica e deseja que os outros o vejam. Além disso, é um direito das pessoas trans* em vários espaços e instituições, como veremos adiante. O respeito ao nome social exige pouquíssimo de nós e pode ter grande impacto subjetivo no cotidiano das pessoas trans*.

Quando falamos sobre o nome social para pessoas cisgênero, não é raro escutar frases como: "Mas fulano quer ser chamado de fulana. O documento diz que é fulano, como vou chamar de outra coisa?"; "Na lista vem escrito uma coisa e ele quer que chame de outra".

[74] A utilização do X em substituição à indicação de gênero é uma marca bastante contundente, que interfere na leitura e relembra constantemente as marcas de gênero no vocabulário. Entretanto, impossibilita a leitura das palavras marcadas por dispositivos de acessibilidade para pessoas cegas ou com baixa visão. Além disso, só funciona de modo escrito, pois os encontros consonantais produzidos são de difícil fala e compreensão.

[75] Utilizaremos o termo trans* no texto com o sentido de termo guarda-chuva, em conformidade com *blogs*, textos e discussões de pessoas transgêneros, que, ao acrescentarem o * ao termos *trans*, denotam a multiplicidade de identificações e vivências dessas pessoas, incluindo categorias como "transgênero", "transexuais", "travestis" e demais gêneros não binários.

Façamos um breve exercício:

Feche os olhos e por um momento tente pensar que alguém em uma conversa com você começou a se referir a você por pronomes referentes ao gênero oposto do que você se identifica e está habituadx. Essa pessoa, ainda, começa a te chamar por um nome arbitrário qualquer, sem nenhuma ligação com o nome com o qual você se identifica e se apresenta. Você está se reconhecendo pelos pronomes e nome pelos quais essa pessoa está te chamando? Se essa pessoa te gritar no meio da rua ou do outro lado de uma sala por esse nome arbitrário, você responderá? Irá reconhecer que ela está falando com você? Agora multiplique essa situação por todas as pessoas que você conhece, inclusive por aquelxs que você ainda não conhece e por todas que estão ao seu redor no momento. Como você se sentiria? Você começaria a se identificar e se reconhecer nesse nome arbitrário? Você modificaria quem você é para se adequar a esse nome arbitrário? Nossos privilégios cisgênero fazem com que essa situação seja apenas um exercício em nossas vidas, porém é uma realidade constante na vida das pessoas trans*.

Ademais da utilização do nome social em detrimento do nome de registro na lista de presença e no trato cotidiano com pessoas trans*, é possível agenciar uma mudança institucional. Caso sua escola, universidade ou outra instituição de ensino, não respeite o uso do nome social nos documentos internos, crachás, listas de presença e trato cotidiano, você pode informar a gestão da instituição que há legislações instituídas que garantem esse direito às pessoas trans*. Essa legislação deve ser respeitada a despeito das crenças individuais do corpo docente ou administrativo da instituição.

E agora, como faço isso?

1° – Olhe a tabela[76] e veja qual legislação se refere ao nível administrativo de competência da sua instituição;

2° – Em um site de buscas digite o tipo de documento, seguido pelo nº/ano e a competência. Leia o documento na íntegra;

3º – Preste especial atenção às determinações e possíveis sanções estabelecidas pelo documento;

4º – Leve o material para x gestorx a quem você responde;

5° – Paute o assunto em reuniões com profissionais da instituição;

6º – Promova discussões sobre a temática com alunxs, professorxs e demais profissionais;

7º – Se considerar necessário, entre em contato com serviços especializados do poder público[77], de universidades e/ou de movimentos sociais[78] para mais informações.

[76] Uma versão ampliada da tabela com análise detalhada pode ser encontrada na dissertação "Entre corpos abjetos e zonas de monstruosidade: traçados e passeios pela legislação", de Vanessa Marinho Pereira (2015), disponível em: <https://www.academia.edu/25589981/Entre_corpos_abjetos_e_zonas_de_monstruosidade_tra%C3%A7ados_e_passeios_pela_legisla%C3%A7%C3%A3o>.

[77] Por exemplo, programas e centros de referência de enfrentamento à discriminação e violência, secretarias de Direitos Humanos ou mesmo o CREAS e o Ministério Público. Uma lista de sugestões está disponível no site <http://www.abglt.org.br/port/centrosref.html>.

[78] Especialmente grupos e movimentos intitulados como LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais), bem como Transfeministas. Uma lista de sugestões está disponível no site <http://www.abglt.org.br/port/associados.php>.

Tabela 1 – Leis, documentos e normativas do poder público sobre nome social

Legislação instituída		
Tipo	**Nº/ano**	**Competência**
Resolução	016/08	Pará
	026/09	Amazonas
	041/09	Paraíba
	438/09	Amazonas
	220/09	Bahia
	003/10	SME Fortaleza
	001/10	SMA Fortaleza
	013/10	Distrito Federal
	002/08	CME/Belo Horizonte - MG
	183/09	SEASDH/RJ
	005/09	CEE/Goiás
	132/09	Santa Catarina
	032/10	Tocantins
	188/10	SES Paraná
	1955/10	CFM
	105/11	ConsEPE - ABC PAULISTA
	2735/11	CEE-ES
	001/11	CONSUNI UFMT
	615/11	CFESS
	028/12	IFPB
	437/12	CEE – CE
	018/12	CU – UFSC
	073/12	CUNSU UNIFESP
	014/12	CEP UEM
	232/12	CONSEPE UFRN
	032/13	CONSUNI UFC
	001/14	CNPCP
Decreto	3902/09	São João Del Rei - MG
	006/09	Picos –PI
	1.675/09	Pará
	51.180/10	São Paulo/SP
	55.588/10	São Paulo/SP
	48117/11	Rio Grande do Sul
	48118/11	Rio Grande do Sul
	48119/11	Rio Grande do Sul
	143 / 11	SMCDH - ES
	43.065/11	Rio de Janeiro
	49.122/12	Rio Grande do Sul
	17620/12	Campinas - SP
	160/13	UFF - Niterói
Lei	10948/01	São Paulo/SP
	5916/09	Piauí
	5992/09	Natal-RN
Deliberação	006/10	CEPE/IFSC-SC
Instrução de Serviço	001/13	DAE – UFF
Orientação Normativa	9722/13	UFRJ - RJ

Vale lembrar que, no caso de crianças e adolescentes em instituições educacionais, precisamos de uma atenção diferenciada, posto que são pessoas em situação especial de desenvolvimento. Por conta disso, suas relações são reguladas por uma legislação específica, a Lei Federal 8.069 de 1990, mais conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Tal documento determina direitos de tais sujeitos de forma bastante contundente:

> Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, idéias [sic] e crenças, dos espaços e objetos pessoais.
> Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor (Brasil, 1990, online).

Dessa feita, é importante x educadorx tomar alguns cuidados. Por exemplo, se umx adolescente afirma e assume uma crença religiosa, uma ideia política, uma identidade sexual e de gênero e, voluntariamente, utiliza vestimentas e acessórios permitidos pelo regimento escolar, recomenda-se não violar seu corpo, seus objetos e seus discursos para não infringir a legislação. Mais ainda, caso x adolescente solicita a utilização de um determinado nome ou recusa a utilização de outro e, mesmo assim, sua vontade é desrespeitada, elx pode considerar o tratamento desumano e constrangedor e oferecer uma denúncia aos órgãos gestores da educação, ao Conselho Tutelar e ao Ministério Público, ou mesmo anonimamente pelo Disque Direitos Humanos (conhecido como Disque 100).

Uma pequena história

> Cada estudante deverá ali [na escola] expressar um só gênero, definitivo: aquele que lhe é atribuído no nascimento. Aquele que corresponda à sua anatomia. A escola encoraja e valoriza a encenação tradicional dos códigos da dominação masculina e da submissão feminina, ao mesmo tempo em que vigia os corpos e seus movimentos, pune e patologiza toda a forma de dissidência. Os colegas de Alan exigiram que ele levantasse sua blusa para provar que não tinha seios. Eles o insultavam, o chamavam de "sapatão suja", recusavam-se a chamá-lo de Alan. Não houve acidente, mas planejamento e acordo para punir o dissidente. O dever das instituições foi cumprido, que consiste em marcar a ferro e fogo aqueles que colocam em questão sua epistemologia de gênero (Preciado, 2016, online).

Na história de Alan, relatada por Preciado, a alteração do nome e do gênero na identidade não foi suficiente. Os registros escolares estavam conforme designado, mas, mesmo assim, o adolescente espanhol foi constantemente perseguido e desrespeitado no ambiente escolar, até seu suicídio logo após o natal de 2015.

A documentação é importante e fundamental. Mas, se não associada a um reconhecimento do Outro como sujeito, produz caminho para, no mínimo, exclusão do ambiente escolar – seja por desistência, violência ou falecimento. A morte foi consequência de uma 'Ideologia de Gênero' que opera na educação e será esmiuçada a seguir.

Passos para combater a 'Ideologia de Gênero' nas escolas

1° - **Não divida alunes[79] em filas ou grupos de 'meninos' e 'meninas'. Se você o fizer, promoverá a 'Ideologia de Gênero'.** Essa divisão entre 'meninos' e 'meninas' é fruto da naturalização da dicotomia, arbitrária, historicamente construída de sexuação de nossos corpos em homem e mulher;

[79] A utilização do E como marcação de um gênero plural e neutro abre espaço para diferentes identidades e experimentações que não necessariamente se entendem nos polos feminino ou masculino, além de romper com a hierarquia da linguagem entre gêneros. Por outro lado, as palavras nem sempre conseguem ser lidas por dispositivos de acessibilidade para pessoas cegas ou com baixa visão.

2° - **Nunca atribua a cor rosa a determinando grupo de alunes e a cor azul, a outro. Com essa atribuição, você promoverá a 'Ideologia de Gênero'.** A associação arbitrária da cor rosa ou azul a determinados grupos é resultado do processo arbitrário de generificação de nossos corpos;

3° - **Jamais se aglutine órgãos genitais a características preconcebidas relacionando-as**. Pênis não é sinônimo de 'forte e agitado' e, vagina não significa 'inteligente e calma'. **Se você o fizer, promoverá a 'Ideologia de Gênero'**. A ideia de quem possui pênis seria mais bagunceiro e forte enquanto quem possui vagina seria mais dócil e inteligente NÃO é natural. É apenas mais uma das construções sociais para imprimir aos corpos um gênero arbitrário, definindo a priori suas capacidades e limites;

4° - **Não diferencie vestimentas, acessórios e uniformes**. **Ao definir que um grupo deve usar determinadas roupas em função de sua genitália, você promoverá a 'Ideologia de Gênero'.** Não há nenhuma lei natural que diga que saias e vestidos são roupas exclusivas de um grupo. Também não existe lei espiritual acerca disso; já vimos ao longo da história divindades e pessoas importantes em diversas religiões que, independente de suas genitálias, usaram e usam saias e vestidos, ou roupa alguma. A definição de quais corpos podem usar quais roupas é uma ferramenta social, construída ao longo da história, de generificação de nossos corpos;

5° - **Não separe os banheiros em masculino e feminino. Todes es humanes defecam, urinam, vomitam e excretam, e não existe cocô macho e cocô fêmea, assim como não há xixi macho e xixi fêmea. A divisão de sanitários em masculino e feminino promove a 'Ideologia de Gênero'.** Os excrementos humanos são os mesmos para todas as pessoas de nossa espécie. Independente de nossas genitálias, todes cagamos e mijamos. Sendo a função principal dos banheiros ser o local sagrado de nossos excrementos, ao dividir, arbitrariamente, esse espaço em masculino e feminino,

se impõe aos nossos corpos um gênero arbitrário que nem nossas merdas possuem.

Pobres excreções.

Currículo e prática pedagógica

A oferta de educação básica e ensino superior é de competência do Poder Executivo neste país. Não obstante, o Poder Legislativo regulamenta o sistema nacional de educação, mais especificamente pela análise e aprovação dos Planos de Educação (Municipais, Estaduais e Nacional), produzidos por discussões de profissionais, gestoras/es[80], estudantes e comunidade escolar, de acordo com a localidade e ratificado por processos de seminários e conferências. Dentre os pontos estabelecidos, inúmeros desses documentos apontam a urgência da discussão pedagógica sobre gênero e sexualidade e da necessidade de ações institucionais para garantia de direitos.

Em diferentes Câmaras, o Poder Legislativo fez emendas ao texto para retirada dos termos gênero e sexualidade, bem como supressão das discussões associadas. Por vezes, também houve a proposição de projetos que proíbem a discussão e distribuição de materiais sobre gênero e sexualidade, ou ainda que impeçam qualquer discussão político-partidária nas unidades escolares. O Poder Judiciário, por sua vez, tem avaliado, denúncias de inconstitucionalidade de tais legislações proibitivas, conforme sua competência.

Argumenta-se que esse seria uma ameaça às crianças e adolescentes e à tradição. Uma infância vítima, absolutamente vulnerável a tudo que se diga no espaço escolar. Uma família frágil, ameaçada pelo discursos de professoras/es politicamente engajados. Por isso, precisaria-se de uma escola neutra. Mas será que ela é assim hoje?

[80] A utilização de as/os, as/es, a/o etc. traz para visibilidade a marcação feminina e a marcação masculina fica como complementar. Esse modelo não causa problemas para a norma culta da língua e pode ser usada sem questionamentos em documentos oficiais. Por outro lado, mantém um padrão binário de gênero – e não contempla todas as experiências humanas.

> Aparentemente assexuada, a instituição escolar valoriza e fomenta o desejo heterossexual e a encenação corporal e linguística dos códigos da heterossexualidade normativa. Poderiam, então, ser estes os nomes das disciplinas que nós ensinamos nas escolas: 'Princípios do Machismo'; 'Introdução ao estupro'; 'Oficina de homofobia e transfobia'. Um recente estudo feito na França mostrava que os insultos mais utilizados por alunos de escola – porque mais vexatórios – eram 'viado' para os garotos e 'vadia' para as garotas (Preciado, 2016, online).

Será que podemos discutir gênero e sexualidade sem produzir e reproduzir Ideologias de Gênero? Como dar conta das legislações vigentes, em trânsito e contraditórias?

> O problema não é a transexualidade, mas a relação constitutiva entre pedagogia, violência e normalidade. Não é Alan que estava doente. Para salvá-lo, deveria haver uma pedagogia *queer* capaz de trabalhar com a incerteza, com a heterogeneidade, capaz de conceber as experiências sexuais e de gênero como processos abertos e não como identidades fechadas (Preciado, 2016, online).

Ao denunciar as violências já estruturais da 'Ideologia de Gênero' implementada pelo modo tradicional de fazer escola, algumas e alguns pesquisadoras/es propõem uma pedagogia *queer* ou, como preferimos chamar aqui, uma pedagogia da diferença. Diferença inspirada por Silva (2002), como um movimento de devir-outro, processo constante de tornar-se outra coisa. Não é uma diferença que nomeia o outro, mas que acompanha a si próprio:

> Antes de pretender ter a resposta apaziguadora ou a solução que encerra os conflitos, quer discutir (e desmantelar) a lógica que construiu esse regime, a lógica que justifica a dissimulação, que mantém e fixa as posições de legitimidade e ilegitimidade. […] Uma tal pedagogia sugere o questionamento, a desnaturalização e a incerteza como estratégias férteis e criativas para qualquer dimensão da existência (Louro, 2004, p. 52).

Trata-se aqui de pensarmos sobre temas, conteúdos, processos de trabalho, modos de sensibilidade. Gênero e sexualidade podem ser conteúdos

de aulas. Por exemplo, em ciências ou educação física, discutir os processos de transformação do corpo na adolescência, seja qual for a abordagem. Além disso, podemos operar como temas de projetos interdisciplinares: seja como saúde sexual e reprodutiva, valorização da mulher ou corpo e movimentação, por exemplo. A relação da família com a escola, em eventos como 'Dia das Mães' e 'Dia da Família', ou em convocações por infrações disciplinares e/ou problemas de aprendizagem de alunas/os também diz de gênero e sexualidade – quem é convocada/o, como, por quê, para que, de que maneira se fala e se escuta. A arquitetura e as normas disciplinares, obviamente, com seus banheiros e uniformes diferenciados etc.

Coloca-se em análise a contradição, que é constitutiva do processo educacional. Está nas paredes, nas rotinas, nos documentos, nos discursos, nos corpos e seus modos de funcionamento. A tensão e o lugar fronteiriço do processo escolar não nos assustam, mas nos convidam a cada vez mais produzir:

> O projeto iluminista, ao mesmo tempo em que despreza os outros saberes, afastando-os como o lugar do erro, torna-os próximos ao buscar colonizá-los. O desejo do colonizador em relação ao colonizado – aquele que tem algo de que o colonizador não dispõe – torna a colonização total uma empreitada impossível (Macedo, 2006, p. 293).

Dessa maneira, o projeto hegemônico de escola, de gênero, de sexualidade, de corpo e de infância não cessa de criar desvios e desviantes. O movimento de controle necessita a marcação e renovação do controlado, enquanto corpos, relações e vidas inventam modos de escapar.

Quer se proibir discutir gênero e sexualidade na escola. Será que o único movimento possível é de reação? Como não ser engolido pelo monstro dos fascismos[81], fundamentalismos e conservadorismos? Que possibilidades esta crise aponta?

[81] "[…] não apenas o fascismo histórico de Hitler e Mussolini – que soube tão bem mobilizar e utilizar o desejo das massas – mas também o fascismo que está em todos nós, que assombra

Talvez esteja em jogo o modo como fazemos operar gênero e sexualidade. Garantir um projeto pedagógico ou uma aula tendo essa temática ou conteúdo abre diversas possibilidades, mas será que todas nos interessam? Ensinar sobre reprodução humana, por exemplo, pode ser atravessado por um discurso da exclusividade da mulher no cuidado das crianças. Um projeto sobre violência de gênero pode culpabilizar as mulheres que estão em situação de vulnerabilidade. Discutir movimento pode retornar a modos dicotômicos de pensar os corpos (e, muitas vezes, sem considerar diferenças físicas que envolvem locomoção e percepção).

A pedagogia da diferença nos convida a repensar no modo estabelecido de produzir conhecimento. Professora/professor é quem, de antemão, tudo sabe? Perguntas precisam necessariamente ser respondidas de imediato? Quais fontes e referências que usamos? Será que é possível trazer mais uma camada discursiva, de outra perspectiva? O conteúdo que trabalhamos é a única verdade estabelecida, e nós acreditamos, de fato, nela? Só há um modo de organizar a sala de aula, a ordem dos conteúdos, a hierarquia de saberes? Por que geralmente matemática e português são considerados mais importantes que ciências e geografia e esses, por sua vez, com maior consideração do que inglês e educação física? E a parte diversificada?

Entenda, o que se pensa aqui é em reconsiderar as relações de poder estabelecidas na escola. Pode ser na construção de processos decisórios coletivos. No levantamento de notícias de diferentes veículos sobre um tema para debate, inclusive produções não-hegemônicas. A cada leitura pedagógica de um autor homem do Norte do mundo, pensar se temos produções de autoras, de autoras do Sul, de autoras negras, de autoras e autores trans*. Complexificar o modo como construímos o mundo.

nossos espíritos e nossas condutas cotidianas, o fascismo que nos faz amar o poder, desejar essa coisa mesma que nos domina e nos explora" (Foucault, 1996, p. 199).

Gênero e sexualidade dizem de relações de poder. Tomadas como naturais, universais, imutáveis. Trabalhar poder como processo, que transita, que convoca, que se joga e se negocia é o modo de produzir direitos humanos como exercício e como experiência.

Mais além, Louro (2004) nos provoca a pensar um processo pedagógico centrado no prazer. De ser e vir-a-ser quem se é (e está sendo), de estar na escola (para alunes e profissionais), de experimentar o mundo, o conhecimento, o corpo.

Mas poderia a escola experimentar prazer sem reforçar a 'Ideologia de Gênero'?

Antes de partir, uma última consideração

As instruções aqui apresentadas, ainda que diretivas, não são mandatórias. A proposta destas autoras[82] passou pela discussão de subsídios técnicos, jurídicos, estéticos e éticos no que diz respeito à 'Ideologia de Gênero', mas também tensionar os modos hegemônicos de se fazer corpo e escola. Seja quais forem suas decisões, produzem materialidades na vida das pessoas – alunas, professoras, trabalhadoras, famílias. Não há, desse modo, conhecimento e prática pedagógica que sejam neutras.

Pensar sobre a implicação de nossos afetos e efeitos no mundo não torna a tarefa mais fácil. Ao tentar colocar em jogo as relações de poder estabelecidas na educação, como não tornar-se solitária?

Não propomos aqui que você, leitora, transforme-se em uma Dona Quixote isolada e exausta, a enfrentar gigantes impossíveis de se derrotar. Mas a pedagogia da diferença nos lembra que a "[…] questão não consiste em reconhecer a multiplicidade, mas em ligar-se a ela, em fazer conexões, composições com ela" (Silva, 2002, p. 66).

[82] O uso preferencial da marcação de feminino, ainda que referido a mulheres e homens, tenta trazer a tona a invisibilização cotidiana que opera na linguagem, bem como o desconforto quando tentamos mudar o modo de se utilizar os termos.

Quixote tinha a companhia de Sancho Pança. Apesar das fantasias – ou por causa disso – uma viagem se produziu. A ruptura na coerência de tempo, espaço e verdade transformou-se em uma memorável aventura. Talvez a perseguição e a crítica dos fascismos indique que esse é o percurso a ser feito, que ameaça os modos hegemônicos de controle da vida. Quem nós queremos ter a nosso lado?

Receberemos queixas e reclamações. O perigo maior que oferecemos não é discutir gênero e sexualidade nas escolas, mas abalar as estruturas do que conhecemos como escola, infância e corpo. E é isso que se teme. Assim, fazemos nossas as palavras e o lugar daquela apontada como 'monstra' e 'demônia', ameaça às crianças de nosso país:

> Hoje, o que tenho a dizer é que tais autoridades do poder público, que me recuso a denominar como deputados federais porque não os reconheço senão como equívocos históricos, podem estar certos de que eu sou um risco civilizatório. Não é o caso de mais uma vez vir a público me defender contra a acusação de que eu seria um risco social. Eu sou um risco social e tais senhores da má fé me ajudaram a compreender que talvez eu seja mesmo uma ameaça bem maior do que eu poderia supor […] Podem me considerar também uma ameaça contra todos os projetos políticos que visam retroceder para a lógica da objetificação e domínio de posse sobre crianças e adolescentes. […] Por fim, agradeço a oportunidade de me reconhecer um grave risco civilizatório. Sou um perigo porque não tenho medo, sequer me rendo ao temor de ser atacada, espancada, exterminada. Sou o risco iminente da associação direta e explícita do discurso de ódio ao ato de violência material porque se sujassem a mão de sangue sobre mim eu seria lembrada como perseguida pela má fé na política. Eu sou o terror porque me tornei irredutível ao projeto opressor do ódio mesmo que morta. Se eu morresse por força do ódio, meu extermínio não mais se consumaria ou serviria aos interesses da má fé pois eu seria lembrada como exemplo da relação entre o discurso e a atuação da violência. Venceremos! (Lionço, 2016, online).

Que temam, que tremam: não estamos sozinhas.

Referências Bibliográficas

ARIÈS, P. **História Social da Criança e da Família**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

BENJAMIN, W. **Reflexões sobre a criança, o brinquedo e a educação**. São Paulo: Duas Cidades/Editora 34, 2009.

_____. **Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura**. 8ª edição. São Paulo: Brasiliense, 2012.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente** – Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990.

FOUCAULT, M. O anti-Édipo: uma introdução à vida não fascista. In: ROLNIK, S.; PELBART, P. P. **Cadernos de subjetividade (número especial sobre Gilles Deleuze).** São Paulo: Núcleo de Estudos e Pesquisas da Subjetividade/Programa de Estudos de Pós-Graduados da PUC-SP, 1996, p.197-200.

LIONÇO, T. Eu sou um risco social. Venceremos! **Revista Fórum**. Disponível em: <http://www.revistaforum.com.br/2016/07/19/eu-sou-um-risco-social-venceremos/>. Acesso em: 21/jul/2016.

LOURO, G. L. **Um Corpo Estranho: Ensaios Sobre Sexualidade e Teoria Queer**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

MACEDO, E. Currículo como espaço-tempo de fronteira cultural. **Revista Brasileira de Educação**, v. 11, n. 32, mai/ago, 2006, p. 285-296.

PELÚCIO, L.; MISKOLCI, R. A Prevenção do Desvio: o dispositivo da aids e a repatologização das sexualidades dissidentes. **Sexualidad, Salud y Sociedad: Revista Latinoamericana**. Rio de Janeiro: CLAM-UERJ, n. 1, 2009, p. 25-157.

PEREIRA, V. M. **Entre corpos abjetos e zonas de monstruosidade: traçados e passeios pela legislação**. Dissertação [Mestrado em Psicologia Social]. Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2015.

PRECIADO, P. B. **Uma escola para Alan** [Tradução de Luan Cassal e Maria Clara Carneiro para o texto Une école pour Alan – Journal Libération]. Disponível em: <https://www.academia.edu/24753140/Uma_escola_para_Alan_Paul_B._Preciado_>. Acesso em: 01/mai/2016.

SILVA, T. T. Identidade e diferença: impertinências. **Educação & Sociedade**, ano XXIII, nº 79, ago, 2012, p. 65-66.